



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de areia lavada para atender as necessidades do município de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AREIA FINA LAVADA		10000,000	METRO CÚ	43,55	435500,00

Valor total extenso:

Total :

435.500,00

Valor total da proposta por extenso : quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. As aquisições do objeto elencadas atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de obras. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento do mesmo, a fim de atender as atividades de lazer proposto pela prefeitura aos moradores de Tucuruí. Com objetivo de promover o lazer e turismo no município e proporcionar a diversão da população.

3 - LOCAL DE ENTREGA:

3.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no local designado pela Prefeitura Municipal/PA.

4 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura.

4.2- A compra será realizada de forma parcelada, através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras.

4.3- A Entrega deverá ser efetuada após a vistoria e aceite do gestor.

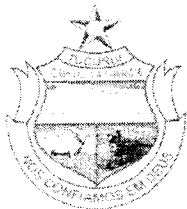
5 - DA VIGÊNCIA:

5.1. Será a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2021.

6 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL:

6.1. Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA.





7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, vinculando as obrigações existentes no Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal e os órgãos participantes.

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

8.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

8.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

9 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

9.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

9.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

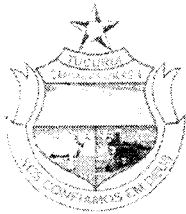
9.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

10 – DO VALOR

10.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, para a aquisição de areia com o VALOR TOTAL: R\$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais).

10.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



10.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2021.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1.1. O pagamento será a vista após a vistoria e aceite, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e liquidada Pela Secretaria Municipal de Finanças do Município.

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

11.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Tucuruí/PA, 14 de Junho de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal